



Valide aqui este documento



CNM: 088666.2.0013488-11

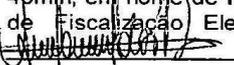
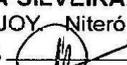
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

13.488-A

002

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

490, fica averbada a **indisponibilidade** de bens, cadastrada na data de 11/03/2021 às 16h 48min, em nome de **PERICLES ALONSO DA SILVEIRA**, CPF nº 730.808.377-20. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDSQ30317 JOY Niterói, 12 de abril de 2021. Eu,  Substituta, digitei. E eu,  Substituta, subscrevo.-.

R.09 / 13.488-A. Protocolo 169.095. (PENHORA). DEVEDOR: PERICLES ALONSO DA SILVEIRA, acima qualificado. **CREDOR: PEDRO NAZARENO DE SOUZA SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 274.621.374. Nos termos do OFÍCIO Pje, datado de 03/03/2023, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª Claudia Regina Reina Pinheiro, expedido eletronicamente, pelo Cartório da 6ª Vara do Trabalho de Niterói, extraído do processo ATOrd 0170500-76.2009.5.01.0246, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ficando o Sr. Pericles Alonso da Silveira, nomeado depositário do bem, não podendo abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização do mencionado Juízo, sob pena da Lei. Niterói, 28 de junho de 2023. Ato praticado por JOS - Matrícula nº 94/4666. Selo de Fiscalização Eletrônico: EENO 23431 DDG.

R.10 / 13.488-A. Protocolo 174.835. (PENHORA). DEVEDOR: PERICLES ALONSO DA SILVEIRA, acima qualificado. **CREDOR: ANTONIO JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 620.116.697-15. Nos termos do Despacho com força de Ofício, datado de 14/05/2023, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr Marcelo Ribeiro Silva, expedido eletronicamente pelo Cartório da 5ª Vara do Trabalho de Niterói, extraído do processo ATOrd 0178000-02.2009.5.01.0245, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 70.361,86 (setenta mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, ficando o Sr. Pericles Alonso da Silveira, nomeado depositário do bem, não podendo abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização do mencionado Juízo, sob pena da Lei. Niterói, 25 de outubro de 2023. Ato praticado por GMP - Matrícula nº 94/13219. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEPK 86777 JSC

AV.11 / 13.488-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - COMPLEMENTO). Procede-se a presente averbação na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para fazer constar dos registros R.09 e R.10 acima, o seguinte termo: **Este registro é feito nos termos do artigo 38 parágrafos 1º e 2º da Lei 6.370/2012, devendo os emolumentos e demais acréscimos legais serem depositados neste Serviço Registral quando da efetiva baixa e cancelamento da penhora.** Niterói, 27/10/2023. Ato praticado por FRV - Matrícula nº 94/13277.

CERTIFICO e dou fé que a presente **CERTIDÃO** é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação e assinatura digital no âmbito do ICP- BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada no **INTERO TEOR** nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, INDISPONIBILIDADES, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do Livro 2, a que se refere, extraída nos termos do § 1 do Art. 19 da Lei 6.015/73. A pesquisa não abrange a ocorrência de Indisponibilidade de Bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art 13 e Art 14 § 3º do Prov 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário, Consulte o site a seguir: www.indisponibilidade.org.br

Emol.:98,00 20%:19,60
5%:4,90 5%:4,90
6%:5,88 2%:1,96
ISS: 2,00 Selo :2,59
Total: 139,83

Pedido:24/005815



Data:25/07/24

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EETU 62083 KNZ
Consulte a validade do selo em
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVJRU-XNESC-AFYVK-DAMZ8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado